



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA/  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO/  
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL/ DIREÇÃO GERAL**

**PORTARIA Nº 96 DE 07 DE JUNHO DE 2019**

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 460, de 20/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

**CONCEDER** Adicional de Insalubridade ou Periculosidade sobre o vencimento do cargo efetivo no percentual discriminado no Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade nº **26430-000.003/2019 CSQVP/SEST**, com data de avaliação 31/08/2018, em consonância com o artigo 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, com efeitos financeiros a partir de 15/04/2019.

Matrícula Siape	Servidora	Localização	Vigência	Adicional/ Percentual
1769806	Graciene de Souza Silva	Laboratório de Solo e Planta	15/04/2019	10%

Os demais termos da citada Portaria permanecem inalterados.

**RECEBIDO**  
07/06/19  
Por: *Dion Alex*  
Dion Alex de Souza Barbosa  
Chefe do Setor de Gestão de Pessoas  
Mat. SIAPE 1105230  
Setor de Gestão de Pessoas  
IF Sertão Pernambucano  
Campus Petrolina Zona Rural

  
**Jane Oliveira Perez**  
Diretora Geral  
Campus Petrolina Zona Rural  
IF SERTÃO-PE  
Jane Oliveira Perez  
Diretora Geral  
Portaria nº 460 de 20/08/2015  
IF Sertão Pernambucano  
Campus Petrolina Zona Rural